



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 09  
Processo Adm Nº 0351/2022

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76  
Folha Nº 20  
Processo Adm Nº 026/2022

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**ADITIVO Nº 01**  
**PROCESSO ADM. Nº 026/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021105. PE.002/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA.**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.143.442/0001-76, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro – Açailândia - MA, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Feliberg Melo Sousa**, portador do CPF n.º 268.741.643-68, a seguir denominado CONTRATANTE; e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA**, situada na Rua Tiradentes, 477, Centro João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.630/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Mizaél da Silva Mesquita, portador da Cédula de Identidade nº 0322741920065 SSP/MA do CPF nº 036.870.323-10, decorrente da CONTRATO nº **2021105. PE.002/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Gestão de Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Processos (Protocolo), tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para atendimento da Câmara Municipal de Açailândia – MA, firmam o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **2021105. PE.002/2021**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 026/2022**, e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de novembro de 2022, relativo a contratação de empresa especializada para Implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Gestão de Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Processos (Protocolo), tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para atendimento da Câmara Municipal de Açailândia – MA, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000  
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 21  
Processo Adm Nº 006/2022  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 10  
Processo Adm Nº 035/2022  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

2.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por **mais 2 (dois) meses**, contados a partir do dia **04 de novembro de 2022**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

17 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA, 01.031.0001.2001.0000, 3.3.90.39.99.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Açailândia (MA), 01 de novembro de 2022.

  
**Feliberg Melo Sousa**  
Presidente da Câmara  
**CONTRATANTE**

**MIZAEEL DA SILVA**  
MESQUITA:03687032  
310

Assinado de forma digital por  
MIZAEEL DA SILVA  
MESQUITA:03687032310  
Dados: 2022.11.01 16:54:50 -03'00'

**M da S Mesquita Serviços e  
Tecnologia ME**

Sr. Mizaél da Silva Mesquita  
**CONTRATADA**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 22  
Processo Adm N° 036/2022

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 41  
Processo Adm N° 035/2022

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Alexandre Melhomem Sousa

CPF-Nº: 630.496.963-10

NOME: Christina Moreira Lima

CPF-Nº: 612.566.243-81



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 23  
Processo Adm Nº 026/22

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 10  
Processo Adm Nº 035/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021105-PE-002/2021, de Açailândia  
REF.: CONTRATO nº 2021105. PE.002/2021 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA  
– **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado no dia 01 de novembro do ano de 2022, relativo à contratação de empresa especializada para Implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Gestão de Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Processos (Protocolo), tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para atendimento da Câmara Municipal de Açailândia – MA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido por mais 2 (dois) meses, a contar do dia 04 de novembro de 2022 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA, 01.031.0001.2001.0000, 3.3.90.39.99.: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmado entre as partes. **SINATÁRIOS:** FELIBERG MELO SOUSA – Presidente da Câmara, pela **CONTRATANTE:** Sr. Mizael da Silva Mesquita pela **CONTRATADA.** Açailândia – MA, 04 de novembro de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 525 de 24 de abril de 2018



Segunda, 07 de Novembro de 2022 | ANO: 5 | Nº 398 | ISSN 2764-3123

## Índice

Folha N° 24  
Processo Adm N° 026122  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
CERTIDÃO .....	2
CERTIDÃO .....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	3
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20210915. PE.009/2021.....	3
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021105. PE.002/2021 .....	3





**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CERTIDÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que na eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024, da Câmara Municipal de Açailândia – MA, será concorrida por CHAPA ÚNICA, com requerimento de inscrição protocolado aos 04 dias do mês de novembro de 2022, às 13 h 27min, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Açailândia, tendo o seu pedido de inscrição deferido pelo atual presidente FELIBERG MELO aos 07 dias de novembro de 2022 às 09 h 30 min. O prazo para inscrição para chapas que pretendiam participar das eleições da mesa diretora desta casa de leis encerrou-se às 08 h 59 min do dia 07 de novembro de 2022. Segue logo a abaixo a composição da chapa inscrita para concorrer a eleição que ocorrerá aos 09 dias de novembro de 2022 às 09:00 horas. PARA O CARGO DE PRESIDENTE PARTIDO: REPUBLICANOS VEREADOR: FELIBERG MELO PARA O CARGO DE 1º VICE – PRESIDENTE PARTIDO: UNIÃO BRASIL VEREADOR: EPIFANIO ANDRADE SILVA PARA O CARGO DE 2º VICE – PRESIDENTE PARTIDO: LIBERAL – PL VEREADOR: ERIVELTON CARLOS RAMOS TRINDADE PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT VEREADOR: UDENES PEREIRA DA SILVA RODRIGUES PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO PARTIDO: UNIÃO BRASIL VEREADOR: CESAR NILDO COSTA LIMA Nada mais. Dou fé. FELIBERG MELO PRESIDENTE

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: dq9bqdn8p20221107101130

Folha Nº 25  
Processo Adm Nº 027/2022  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 14  
Processo Adm Nº 085/2022  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76







**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210915. PE.009/2021**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210915. PE.009/2021, REF.: CONTRATO nº 20210915. PE.009/2021- PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa RODRIGUES SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto O presente Contratação de empresa especializada, para prestar os serviços de monitoramento 24hrs, com sistema de alarmes, via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene e rádio incluindo assistência técnica, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia - MA- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido mais 4 (quatro) meses, a contar do dia 15 de setembro de 2022- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA, 01.031.0001.2001.0000, 3.3.90.39.99; Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: FELIBERG MELO SOUSA - Presidente da Câmara, pela CONTRATANTE: Sr. João Rodrigues da Silva Filho pela CONTRATADA. Açailândia - MA, 14 de setembro de 2022.

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

Código identificador: knempl8gkk320221107091120

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021105. PE.002/2021**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021105. PE.002/2021, REF.: CONTRATO nº 2021105. PE.002/2021- PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado no dia 01 de novembro do ano de 2022, relativo à a contratação de empresa especializada para Implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Gestão de Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Processos (Protocolo), tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para atendimento da Câmara Municipal de Açailândia - MA- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido por mais 2 (dois) meses, a contar do dia 04 de novembro de 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA, 01.031.0001.2001.0000, 3.3.90.39.99.; Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: FELIBERG MELO SOUSA - Presidente da Câmara, pela CONTRATANTE: Sr. Mizael da Silva Mesquita pela CONTRATADA. Açailândia - MA, 04 de novembro de 2022.

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

Código identificador: mtqi6rotjh20221107101151





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Açailândia

Folha Nº 27  
Processo Adm Nº 026/2022

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Folha Nº 16  
Processo Adm Nº 035/2022

Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA  
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA  
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)

MUNICIPIO DE  
ACAILÂNDIA -  
CAMARA MUNICIPAL:  
12143442000176

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
ACAILÂNDIA - CAMARA  
MUNICIPAL:12143442000176 Data:07.11.2022  
22:59

